



CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Altera a alínea “c” do § 1º do Art. 2º da Resolução nº 013/2018 que Altera o § 1º do Art. 2º da Resolução nº 009/2016 que trata da composição da comissão do **Prêmio Esporte Rondônia**”

O Plenário do Conselho Estadual de Desporto e Lazer;

RESOLVE:

Art.1º A alínea “c” do § 1º do Art. 2º da Resolução nº 013/2018, de 28/08/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A composição da comissão prevista no *caput* deste artigo deverá ser:

- a)
- b)
- c) um (1) membro da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Seduc; e
- d)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2018


Rodnei Antônio Paes
Conselheiro Presidente